



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 224 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão Ordinária
com 12 (Doze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 09 / 06 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de fornecer nas escolas municipais alimentação diferenciada para crianças com intolerância a lactose e crianças portadoras de diabete.


JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que recebemos diversos pedidos dos pais dos alunos que necessitam de alimentações especiais para que seja implantado dentro das escolas de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de maio de 2.021.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador


Izabela Gonçalves Camacho Silva
Vereadora


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1581/2021

DATA
02/06/2021

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 106– GP

Cajamar, 10 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 203/2021; 207/2021; 208/2021; 212/2021; 213/2021; 214/2021; 215/2021; 2016/2021; 221/2021; 223/2021; 224/2021; 225/2021; 226/2021; 227/2021; 228/2021; 229/2021 e 230/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO em
Recebido em
11 JUN 2021
Recebido Por *[Assinatura]*
Horas *11.40*